

**Processo Administrativo n.: 1246/2017**

**Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 011/2017**

**Interessado: Gerência da Fazenda Experimental**

**Assunto: Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Alimentos para o gado (bovino e ovino); Medicamentos e Materiais para uso Veterinário e Materiais para Limpeza da Ordenha, para atender às necessidades da Fazenda Experimental Professor Dr. Luiz Eduardo de Oliveira Salles, Unidade II, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES Tipo: Pregão Presencial tipo menor preço por item**

### **PARECER JURÍDICO**

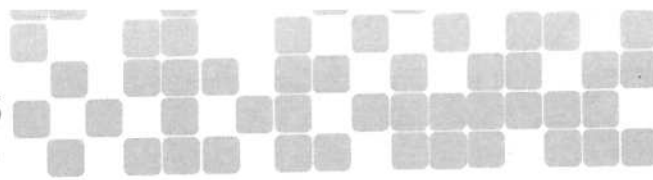
A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, representada pela Diretora Geral em pleno exercício do cargo, solicita do agente competente, Parecer Jurídico a incidir em processo de Licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **aquisição de Alimentos para o gado (bovino e ovino); Medicamentos e Materiais para uso Veterinário e Materiais para Limpeza da Ordenha, para atender às necessidades da Fazenda Experimental Professor Dr. Luiz Eduardo de Oliveira Salles, Unidade II, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial n. 011/2017 e seus anexos.

O procedimento licitatório, objeto deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

De tal sorte, fora juntado o Edital em todos seus termos e anexos, e demais documentos instruídos, bem como atas de deliberação da Comissão de Licitação, relatório, etc.

#### **É o breve relato.**

Cumpridas as exigências legais iniciais de praxe, no dia 15/08/2017, a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos de abertura do certame, em cuja reunião, além do Pregoeiro e Membros da Comissão, verificou-se que ninguém compareceu à sessão, mas apenas foi recebido envelopes de credenciamento da empresa



Medic Vet Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 20.637.873/0001-17, que conforme especifica na Ata da sessão, as propostas foram analisadas e os valores dos itens interessados pela empresa estavam dentro da média de valores apresentados no Termo de Referência, **no valor total de R\$ 3.257,33** (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

Na sequência, após verificar a proposta, passou-se para à fase de verificação da documentação de habilitação, sendo que em tudo a empresa cumpriu as regras editalícias, habilitando-a em cada item vencido.

Verifica-se que até a presente data não foi apresentado nenhum recurso ao presente Edital.

Certificada a média dos valores cotados com o padrão mercadológico, foi constatado que a empresa vencedora em tudo cumpriu com os termos do Edital e seus anexos, bem como com a legislação competente, razão pela qual recomenda-se que seja homologado o procedimento licitatório.

Dada a regularidade do certame, que inclusive foi realizado na modalidade pregão presencial, dando transparência, lisura, legalidade, modalidade e probidade ao processo, razão assiste ao parecer conclusivo feito pelo pregoeiro, bem como, a possibilidade da homologação pela Diretora Geral, caso seja interesse da Instituição.

Ressalta-se que os preços apresentados nas propostas vencedoras estão dentro do praticado no mercado, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei 10.520/02 e 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta vencedora indicada pela Comissão de Pregão, isso se conveniente à Administração Superior da FIMES.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

S.M.J.

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (06/09/2017).

  
**ENALDO RESENDE LUCIANO**

OAB/GO 8.617